

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO



DECRETO N° 0660/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL PARA OCUPAR FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL SEFAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Srtª, **DHIENEFHER KAMILY SANCHES CRUVINEL DA SILVA** inscrita CPF nº**039.276.541-16**, com matrícula 6461 no Cargo efetivo de Auxiliar Administrativo para exercer a função de Responsável pelo SEFAZ (Secretaria Estadual da Fazenda) no âmbito municipal, **a partir de 02 de outubro de 2023**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário retroagindo seus efeitos para o dia 02/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de outubro de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/10/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022